

**TERMO ADITIVO Nº 112/2023 QUE VISA  
ADITIVAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
85/2020. (3º Aditivo).**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, ato representado pela Secretária de Infraestrutura, a Sra. **STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF: 059.937.569- 85 e C.I. RG nº 479855-8 SSP/SC, residente e domiciliada à Rua 1710, nº 880, Princesa do Mar, neste Município, e de outro lado a Empresa **VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, com sede á Rua Ottokar Doerffel, nº 841, Bairro: Atiradores na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.073.536/0001-64 e Inscrição Estadual n.º 4220142503-8, representada neste ato pelo Diretor Institucional, o Sr. **JORGE ELIAS BITTAR FILHO** portador do CPF nº 510.384.809-06 e do CI.RG nº 2.092.522-1 SSP/PR e pelo Diretor Operacional, o Sr. **MARCIANO KUVIATKOSKI** portador do CPF nº 026.946.789-04 e do CI.RG nº 75248814 SSP/PR, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo que visa prorrogar e conceder reajuste anual a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta manual e mecanizada, armazenamento temporário, remoção e destinação final de resíduos volumosos (CLASSE II) do município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 20/2020 - PROCESSO Nº 88/2020**, de acordo com a lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

**1.1.** Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 85/2020, em 6 (seis) meses contados a partir do dia 10/11/2023, podendo ser renovado ou revogado conforme disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os interesses da Administração Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO**

**2.1.** Altera cláusula quinta "Do Preço", reajustando o contrato administrativo nos termos da cláusula 7.1.1. pelo IGPM-FGV em um percentual de -4,5729%, que corresponde ao valor total de **R\$ 650.272,50** (seiscentos e cinquenta mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para o período de prorrogação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. MENSAL	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL 12 MESES (R\$)
1	SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E MECANIZADA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS (CLASSE II) DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	Mês	6	R\$ 78.413,23	R\$ 470.479,38
2	SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS VOLUMOSOS (CLASSE II) DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	Viagem	48	R\$ 3.745,69	R\$ 179.793,12
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 650.272,50</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 85/2020, e aditivos, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**3.2.** E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de **Contrato Administrativo nº 85/2020**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 10 de novembro de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**STÉFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR**  
**SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA**

**CONTRATADA**  
**VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**  
**JORGE ELIAS BITTAR FILHO**  
**DIRETOR INSTITUCIONAL**

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**VALDIR MARTINS GONÇALVES**  
**FISCAL DO CONTRATO**

**CONTRATADA**  
**VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**  
**MARCIANO KUVIATKOSKI**  
**DIRETOR OPERACIONAL**

Testemunhas:

**NOME:**  
**CNPJ/MF:**

**NOME:**  
**CNPJ/MF**